



Processo: 034.400/2013-3

Natureza: Embargos de Declaração
(Tomada de Contas Especial)

Órgão/Entidade: Secretaria de Portos
(extinta)

Embargante: Ecoplan Engenharia Ltda.
(peça 199)

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Com fulcro nos arts. 50 e 56 da Resolução TCU 259/2014, c/c art. 52, inciso II, da Resolução TCU 305/2018, determino a remessa dos presentes autos à Serur para exame de admissibilidade e instrução dos embargos de declaração opostos por Ecoplan Engenharia Ltda. (peça 199) contra o Acórdão 718/2021 – TCU – Plenário, de minha relatoria.

Brasília, 4 de maio de 2021

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator